

CONCURSO

NÃO ESCOLHAM A EXTINÇÃO – CONSERVAR A NATUREZA. PRESERVAR O PLANETA

2022

A Comissão Nacional da UNESCO (CNU) funciona no âmbito do Ministério dos Negócios Estrangeiros, onde se encontra sediada, e tem por missão dar a conhecer os objetivos da UNESCO, associando às atividades da Organização as diversas instituições, organizações e a sociedade civil. A CNU desenvolve atividades no âmbito das quatro áreas de mandato da UNESCO – educação, ciência, cultura e comunicação – e nas áreas temáticas desta Organização, difundindo e dinamizando em Portugal as políticas e os programas aprovados no seio da UNESCO, em colaboração com as demais entidades governamentais e os diferentes grupos ativos na sociedade. Colabora ainda ativamente com a Missão Permanente de Portugal junto da UNESCO, com a rede de embaixadas de Portugal no estrangeiro e com as comissões nacionais dos Estados membros da UNESCO.

A CNU desenvolve ainda atividades em áreas como a cultura da paz, os direitos humanos, a bioética, o diálogo intercultural, o desenvolvimento sustentável, a igualdade de género e a juventude.

A Rede de Bibliotecas Associadas da UNESCO tem vindo a desenvolver um trabalho importante na promoção do acesso à leitura e à informação. As bibliotecas constituem-se como o meio privilegiado de disseminação do conhecimento e desempenham um papel fundamental na difusão da informação e no combate à iliteracia, para além de divulgarem informação sobre as publicações da UNESCO.

A Biblioteca de Beja José Saramago, desde 12 de Maio de 2003 que faz parte da UNAL (UNESCO Network of Associated Libraries) – Rede de Bibliotecas Associadas da UNESCO, que depois transita para a Rede de Bibliotecas Associadas da Comissão Nacional da UNESCO, a 29 de Setembro de 2017, com a assinatura da Carta de Princípios desta rede.

A BMBEJA foi fundada em Junho de 1874 no espaço do Paço Episcopal, onde no século XVIII havia funcionado a Academia Eclesiástica de Beja, fundada em 1793 por D. Frei Manuel do Cenáculo. Reinaugurada a 30 de Abril de 1993 no âmbito da Rede Nacional de Bibliotecas Públicas, projeto tutelado pela Direção Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas (DGLAB), insere-se na tipologia das bibliotecas BM2 (tipologia para populações entre 20.000 e 50.000 habitantes) dos contratos programa de financiamento estabelecidos entre o Ministério da Cultura – Direção Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas (DGLAB) e os municípios portugueses, neste caso com a Câmara Municipal de Beja, proporcionando assim à cidade de Beja uma biblioteca moderna, onde todos os recursos e serviços são de livre acesso para toda a comunidade. Em Novembro de 1998 o Prémio Nobel da Literatura deu-lhe o seu nome

passando a designar-se Biblioteca Municipal de Beja José Saramago, sendo assim a primeira biblioteca em Portugal com o nome do Prémio Nobel da Literatura 1998.

São objetivos da biblioteca: promover o livro e a leitura; promover o acesso à informação, a sua difusão e apropriação em qualquer suporte, junto dos utilizadores internos e externos da biblioteca; divulgar e facilitar o uso das tecnologias da informação; democratizar o acesso à informação, à cultura, ao conhecimento e ao lazer, contribuindo para o exercício plenos da cidadania; promover a educação informal e autoaprendizagem e apoiar a educação formal; desenvolver projetos de extensão bibliotecária junto da comunidade e promover a qualidade da organização. Assume-se como um lugar de desassossego cultural, um ponto de encontro, uma casa. A Casa do livro e da cultura.

O concurso é lançado no Dia Internacional da Educação - *Mudando o rumo, transformando a Educação*. Conforme mencionado no recente Relatório Global “Futuros da Educação”, transformar o futuro requer um reequilíbrio urgente ou as nossas relações uns com os outros, com a natureza e também com a tecnologia que permeia as nossas vidas, trazendo oportunidades inovadoras, levantarão sérias preocupações.

A Assembleia Geral das Nações Unidas proclamou o dia 24 de janeiro como o Dia Internacional da Educação, em celebração do papel da educação para a paz e o desenvolvimento. Sem uma educação de qualidade inclusiva e equitativa de oportunidades ao longo da vida para todos, os países não terão sucesso em alcançar a igualdade de género e quebrar o ciclo de pobreza que está a deixar milhões de crianças, jovens e adultos para trás.

Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável encontram-se todos interligados, e, para cumprir a Agenda 2030, temos de garantir que todos os Objetivos sejam alcançados. Não nos esqueçamos das cinco áreas da Sustentabilidade, profundamente interligadas – Pessoas; Prosperidade; Paz; Parcerias e Planeta.

Assim, as Nações Unidas têm campanhas em curso que destacam o trabalho relacionado especificamente a alguns desses objetivos, nomeadamente o ODS 13 *Ação Climática - Adotar medidas urgentes para combater as alterações climáticas e os seus impactos* e o ODS 14 *Proteger a vida marinha – Conservar e usar de forma sustentável os oceanos, mares e os recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável*.

REGULAMENTO

Artigo 1º

Destinatários

O concurso é dirigido a crianças e jovens.

Os trabalhos serão divididos em cinco (3) categorias no âmbito do tema *Não escolham a extinção – conservar a Natureza. Preservar o Planeta.*

Artigo 2º

Objetivos

São objetivos principais deste concurso:

Sensibilizar para o facto de que o Planeta é um bem a preservar e que o seu futuro se encontra nas nossas mãos.

Reconhecer que a natureza necessita ser valorizada e respeitada, que é a base da nossa existência, a mãe criadora de tudo o que somos.

Incentivar a vivência em comum de forma pacífica e unida e promover o alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, especialmente os ODS 13 e 14.

Promover as artes e a criatividade.

Artigo 3º

O concurso contempla as seguintes categorias e temas:

Entre os 6 e os 10 anos

Tema: *Como podemos conservar a natureza e preservar o planeta?*

Entre os 11 e aos 15 anos

Tema: *Somos um Planeta, um oceano!*

Entre os 16 e os 21

Tema: *Ideias para a ação climática e para proteger a vida marinha.*

A cada categoria será atribuído um vencedor.

Artigo 4º

Requisitos do Concurso

- Os trabalhos, em formato de cartaz, com imagem, submetidos ao concurso, devem ser inéditos;
- Os trabalhos deverão ser individuais;

- Para efeitos de submissão a concurso, cada Biblioteca participante deverá selecionar até 4 (quatro) trabalhos por categoria e remetê-los à Biblioteca Municipal de Beja José Saramago;
- Os trabalhos poderão ser executados em: caneta, lápis de cor, carvão ou cera, tinta, pintura, colagens, com materiais reciclados, etc;
- Cada trabalho só será aceite se for acompanhado da ficha técnica e conter, obrigatoriamente, o nome do concorrente, e idade, e uma memória descritiva até 1.000 caracteres (letra Times *New Roman* 12, espaçamento 1,5).
- A identificação deverá ainda encontrar-se no verso do trabalho;
- Só serão considerados os trabalhos recebidos na Biblioteca Municipal de Beja José Saramago, até ao prazo limite do concurso.

Artigo 5º

Calendário

- O concurso é lançado **dia 24 de janeiro de 2022, Dia Internacional da Educação** e o prazo de entrega dos trabalhos na Biblioteca Municipal de Beja José Saramago, termina a **3 de junho de 2022;**
- A comunicação dos resultados terá lugar a partir do mês de **agosto de 2022;**
- A entrega pública dos prémios será realizada em cerimónia a organizar para o efeito, previsivelmente, no dia **14 de outubro**, na Biblioteca Municipal de Beja José Saramago, por ocasião da realização do 5º Encontro da Rede das Bibliotecas Associadas à Comissão Nacional da UNESCO;
- A exposição dos trabalhos premiados terá lugar na referida cerimónia.

Artigo 6º

Constituição do júri

O júri é constituído por 3 elementos designados pelas seguintes instituições:

- Município de Beja;
- RIBBA / CIMBAL;
- Comissão Nacional da UNESCO.

Artigo 7º

Critérios de avaliação

- Contextualização do tema;
- Originalidade e criatividade no tratamento do tema proposto;
- Qualidade da ideia apresentada;

- Ao júri reserva-se o direito de não atribuir algum ou todos os prémios do concurso caso entenda que as propostas candidatas não reúnam os requisitos mínimos de avaliação;
- O júri poderá decidir a atribuição de menção honrosa;
- A decisão do júri é irrevogável, não havendo lugar a qualquer tipo de recurso ou reclamação.

Artigo 8º

Trabalhos premiados

Todos os concorrentes receberão um certificado de participação;
Os prémios a atribuir serão decididos no âmbito da Biblioteca Municipal de Beja José Saramago e da Comissão Nacional da UNESCO.

Artigo 9º

Divulgação dos trabalhos

Os vencedores terão os seus trabalhos divulgados no *site* da CNU e no *site* da Biblioteca Municipal de Beja José Saramago.

Artigo 10º

Devolução dos trabalhos

Os trabalhos vencedores serão devolvidos.
Os concorrentes não vencedores poderão levantar os seus trabalhos.

Artigo 11º

Disposições finais

As situações não previstas pelo presente regulamento serão analisadas pelo júri.